



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

BOLETIM DE SERVIÇO

Abril/2022

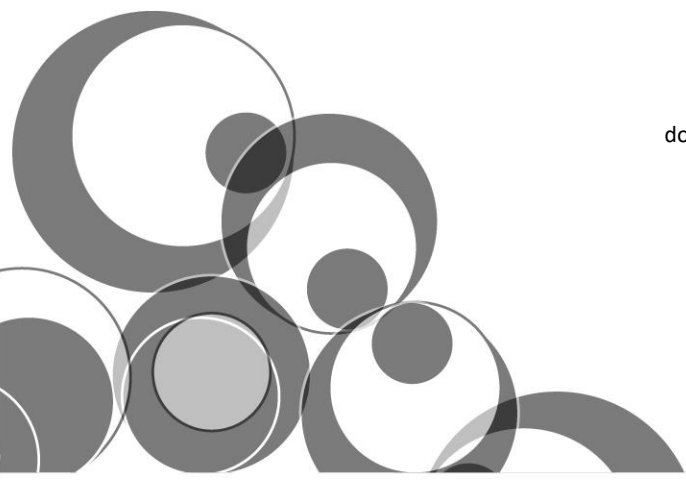
Publicado em 16 de agosto de 2022.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Helana Ortiz Garcia (Gabinete)
Ana Lúcia Barbieri (DGP)
Antonio Claito Dias De Oliveira (DAP)
Flavia Helena Conrado Rossato (DDI)
Cristine Stella Thomas (Comunicação)

Portaria Nº 145, de 18 de junho de 2021.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Porto Alegre* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Ministro da Educação **Victor Godoy Veiga**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor **Julio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Fabício Sobrosa Affeldt**

Diretora de Administração e Planejamento **Milena Ivanoska da Rosa Soria**

Diretora de Desenvolvimento Institucional **Karin Tallini**

Diretora de Ensino **Márcia Bündchen**

Diretora de Extensão **Helen Scorsatto Ortiz**

Diretor Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Marcelo Mallet Siqueira Campos**

Diretora de Gestão de Pessoas **Bianca Smith Pilla**

Diretor de Tecnologia da Informação **Evandro Manara Miletto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 12 de 03 de dezembro de 2015.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 145, de 18 de junho de 2021.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *campus* Porto Alegre do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissora dos documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

SUMÁRIO

1	GABINETE	5
1.1	Portarias	5
2	DGP – Diretoria de Gestão de Pessoas	29
2.1	Licenças	29
2.2	Férias	30
3	DAP – Diretoria de Administração	32
3.1	Concessões de Diárias e Passagens	32
4	CONCAMP – Conselho de Campus	
4.1	Resoluções	33



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

1 GABINETE

1 .1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 084, DE 1º DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor RENATO AVELLAR DE ALBUQUERQUE, Técnico em Assuntos Educacionais do IFRS, matrícula SIAPE nº 1990519, da função de Coordenador de Gestão de Ensino, código FG-01.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 312, de 14 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 085, DE 1º DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MAURÍCIO POLIDORO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, matrícula SIAPE nº 2003484, para exercer a função de Coordenador de Gestão de Ensino, código FG-01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 086, DE 04 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, integrem **Grupo de Trabalho para estruturação de propostas de cursos voltados à formação de professores** no âmbito do *Campus* Porto Alegre.

- Cíntia Mussi Alvim Stocchero, matrícula SIAPE nº 1810596;
- Clarice Monteiro Escott, matrícula SIAPE nº 1796649;
- Denirio Itamar Lopes Marques, matrícula SIAPE nº 2756727;
- Gabriela Fernanda Ce Luft, matrícula SIAPE nº 2737195;
- Ioli Gewehr Wirth, matrícula SIAPE nº 1331172;
- Josiane Carolina Soares Ramos Procasko, matrícula SIAPE nº 1669385;
- Liliane Madruga Prestes, matrícula SIAPE nº 1902674;
- Maria Cristina Caminha de Castilhos França, matrícula SIAPE nº 1796654;
- Renato Avellar de Albuquerque, matrícula SIAPE nº 1990519;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 087, DE 06 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 013, de 04 de janeiro de 2022.

Art. 2º DISPENSAR o servidor PEDRO LACERDA KELLER, Assistente em Administração do IFRS, matrícula SIAPE nº 1858221 da função de Coordenador Substituto de Registros Estudantis, código FG-0001.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 088, DE 06 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora LETÍCIA NOAL TAGLIARI, Assistente de Alunos do IFRS, matrícula SIAPE nº 1813966, para exercer a função de Coordenadora de Registros Estudantis, código FG-0001, em circunstâncias de impedimento legal e eventual da titular da função.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 089, DE 06 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 344, de 20 de outubro de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 52/2019 firmado entre o IFRS – *Campus* Porto Alegre e a empresa ELEVADORES ALCER LTDA., que tem por objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como atendimento de emergência, de 07 (sete) elevadores da marca ATLAS SCHINDLER, instalados no prédio do IFRS – *Campus* Porto Alegre. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do Contrato:

- Fabiano Giacomazzi de Almeida, matrícula SIAPE nº 2036613.

Fiscal Técnico:

- João Adriano Müller Pereira Müller, matrícula SIAPE nº 2170778.

Gestora Substituta do Contrato:

-Thaís Carlesso Dutra da Silva, matrícula SIAPE nº 2894194.

7



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Fiscal Técnica Substituto:

- Fabiano Giacomazzi de Almeida, matrícula SIAPE nº 2036613.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 6º Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

Art. 7º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 090, DE 06 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 358, de 19 de novembro de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 62/2021, firmado entre o IFRS – *Campus* Porto Alegre e DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI, que tem por objeto: serviços terceirizados de limpeza, conservação e higienização do IFRS – *Campus* Porto Alegre. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Gestor do Contrato:

- Lenon Gomes Medeiros, matrícula SIAPE nº 2031869.

Fiscal Administrativa:

- Sônia Beatriz Silveira Alves, matrícula SIAPE nº 1374009.

Fiscal Técnico:

- João Adriano Müller Pereira Müller, matrícula SIAPE nº 2170778.

Gestora Substituta do Contrato:

- Thaís Carlesso Dutra da Silva, matrícula SIAPE nº 2894194.

Fiscal Administrativo Substituto:

- Ademir Gauterio Troina Junior, matrícula SIAPE nº 1798912.

Fiscal Técnica Substituta:

- Thaís Carlesso Dutra da Silva, matrícula SIAPE nº 2894194.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 6º Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

Art. 7º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 091, DE 06 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 28, de 20 de janeiro de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionadas para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 89/2018, firmado entre o IFRS - *Campus* Porto Alegre e a Empresa Portalsul Empresa de Vigilância S/S LTDA, que tem por objeto: Prestação de serviços de natureza contínua de vigilância patrimonial e serviços de segurança eletrônica. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do Contrato:

- Ricardo Costa da Rosa, matrícula SIAPE nº 2172949.

Fiscal Administrativa:

- Carmem Haab Lutte Cavalcante, matrícula SIAPE nº 1413723.

Fiscal Técnico:

- João Adriano Müller Pereira Müller, matrícula SIAPE nº 2170778.

Gestora Substituta do Contrato:

- Thaís Carlesso Dutra da Silva, matrícula SIAPE nº 2894194.

Fiscal Administrativa Substituta:

- Carla Rosângela Wachhloz, matrícula SIAPE nº 1822819.

Fiscal Técnico Substituto:

- Yuri Ferreira Machado, matrícula SIAPE nº 3789570.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Art. 5º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 6º Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

Art. 7º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 092, DE 06 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 345, de 20 de outubro de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 15/2021 firmado entre o IFRS – *Campus* Porto Alegre e a empresa VILE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços, sob demanda, de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nos sistemas, redes e instalações elétricas, telefônicas, lógicas, hidrossanitárias e de combate e prevenção a incêndios, nos sistemas de proteção de descargas atmosféricas (SPDA) existentes, bem como na reconstituição das partes civis afetadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 66/2020 – Manutenção Predial para os *campi* e Reitoria do IFRS, Processo Administrativo nº 23419.000858/2020-10. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestora do Contrato:

- Thaís Carlesso Dutra da Silva, matrícula SIAPE nº 2894194.

Fiscal Técnico:

- João Adriano Müller Pereira Müller, matrícula SIAPE nº 2170778.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Gestor Substituto do Contrato:

- João Adriano Müller Pereira Müller, matrícula SIAPE nº 2170778.

Fiscal Técnico Substituto:

- José Luiz Rodrigues, matrícula SIAPE nº 357896.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 6º Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

Art. 7º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 093, DE 06 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, considerando a Resolução nº 048/2018/Concamp/POA/IFRS, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 369, de 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os representantes abaixo relacionados para constituírem a **Comissão Interdisciplinar Pedagógica do *Campus* Porto Alegre do IFRS**.

- Aline Ferraz da Silva, matrícula SIAPE nº 1840396, Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade;

12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

- Ana Lúcia Barbieri, matrícula SIAPE nº 1827570, Diretoria de Gestão de Pessoas;
- Anderson Rodrigues Corrêa, matrícula SIAPE nº 1850403, Coordenadoria de Assistência Estudantil;
- Carine Bueira Loureiro, matrícula SIAPE nº 1525390, Comissão Permanente de Pessoal Docente;
- Cristine Stella Thomas, matrícula SIAPE nº 1817987, Diretoria de Desenvolvimento Institucional;
- Eloisa Paixão Rosa, membro externo, Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas;
- Filipe Xerxeneski da Silveira, matrícula SIAPE nº 1681146, Comissão Interna de Supervisão da Carreira PCCTAE;
- Inajara Piedade da Silva, matrícula SIAPE nº 1447231, Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas;
- Mauricio Polidoro, matrícula SIAPE nº 2003484, Coordenadoria de Gestão de Ensino.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 094, DE 08 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR as férias do servidor ANDERSON RODRIGUES CORRÊA, matrícula SIAPE nº 1850403, referente ao exercício 2022, período de 11/04/2022 a 20/04/2022, para atender a necessidades de interesse da administração, sendo remar cadas para 04/05/2022 a 13/05/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 095, DE 08 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Seleção que conduzirá **Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto de Geografia.**

- Mauricio Polidoro, matrícula SIAPE nº 2003484;
- Magali da Silva Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1418850;
- Telmo Francisco Manfron Ojeda, matrícula SIAPE nº 1665614;
- Simone Caterina Kapusta, matrícula SIAPE nº 1526806, suplente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 096, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 147, de 24 de junho de 2021.

Art. 2º DESIGNAR o servidor IURI CORREA SOARES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, matrícula SIAPE nº 1990496, para exercer a função de Supervisor do Espaço Prelúdio, vinculado ao Programa de Extensão Projeto Prelúdio do *Campus* Porto Alegre.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando convalidados os atos praticados em razão desta designação a partir de 11 de março de 2022.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 097, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas¹⁴



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor RAFAEL DUTRA SOARES, matrícula SIAPE nº 1805402, lotado no *Campus* Porto Alegre, portador da CNH nº 03865434425, a conduzir, em serviço, os seguintes veículos oficiais de posse deste *Campus*:

- a) GM/Meriva Joy, placa IOK 2202;
- b) NISSAN/Sentra, placa IRS 4402;
- c) GM/Zaffira, placa IRS 3302;
- d) FIAT/Strada Fire Flex, placa IPD 6531.

Art. 2º Responsabilizar o(a) referido(a) servidor(a) por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art. 3º O(a) condutor(a) responde administrativamente pelas faltas que porventura venha a praticar na condução de veículo oficial e sujeita-se ao ressarcimento à Instituição e/ ou a terceiros pelos prejuízos causados em virtude da condução negligente ou imprudente dos veículos objetos desta Portaria, sem prejuízo de outras responsabilizações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, com validade até 31 de dezembro de 2022.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 098, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 131, de 03 de junho de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo nomeados para constituírem a **Comissão Local do Plano de Logística Sustentável** do *Campus* Porto Alegre do IFRS.

- Elisabeth Ibi Frimm Krieger, docente, matrícula SIAPE nº 1774953;
- Sara Jeieli Moreira Moraes, discente, matrícula nº 2021308762;
- Verônica Gobbo, técnica-administrativa em educação, matrícula SIAPE nº 1893399.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 099, DE 14 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor DENIRIO ITAMAR LOPES MARQUES, matrícula SIAPE nº 2756727, lotado no *Campus* Porto Alegre, portador da CNH nº 01087896202, a conduzir, em serviço, os seguintes veículos oficiais de posse deste *Campus*:

- a) GM/Meriva Joy, placa IOK 2202;
- b) NISSAN/Sentra, placa IRS 4402;
- c) GM/Zaffira, placa IRS 3302;
- d) FIAT/Strada Fire Flex, placa IPD 6531.

Art. 2º Responsabilizar o(a) referido(a) servidor(a) por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art. 3º O(a) condutor(a) responde administrativamente pelas faltas que porventura venha a praticar na condução de veículo oficial e sujeita-se ao ressarcimento à Instituição e/ ou a terceiros pelos prejuízos causados em virtude da condução negligente ou imprudente dos veículos objetos desta Portaria, sem prejuízo de outras responsabilizações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, com validade até 31 de dezembro de 2022.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 100, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 97, de 05 de maio de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob presidência da primeira, comporem a **Comissão de Organização e Acompanhamento do Processo de Levantamento de Necessidades de Capacitação (COA)** do *Campus* Porto Alegre do IFRS:

- Bianca Smith Pilla, matrícula SIAPE nº 1358089, representante da DGP;
- Filipe Xerxeneski da Silveira, matrícula SIAPE nº 1681146, representante da CIS;
- Magali Lippert da Silva Almeida, matrícula SIAPE nº 1767300, representante da CPPD.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 101, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão para Revisão do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Ciências da Natureza: Biologia e Química** do *Campus* Porto Alegre do IFRS:

- Paulo Artur Konzen Xavier de Mello e Silva, matrícula SIAPE nº 1225000;
- Andréia Modrzejewski Zucolotto, matrícula SIAPE nº 1333478;
- Clarice Monteiro Escott, matrícula SIAPE nº 1796649;
- Denirio Itamar Lopes Marques, matrícula SIAPE nº 2756727;
- Liliane Madruga Prestes, matrícula SIAPE nº 1902674;
- Michelle Camara Pizzato, matrícula SIAPE nº 1345226;
- Renato Avellar de Albuquerque, matrícula SIAPE nº 1990519.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando convalidados os atos praticados em razão desta designação a partir de 19 de outubro de 2021.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 102, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, CONSIDERANDO:

- A Portaria ME nº 3.413, de 18 de abril de 2022, que altera a Portaria nº 14.817, de 20 de dezembro de 2021, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE ponto facultativo no âmbito do *Campus* Porto Alegre do IFRS no dia 22 de abril de 2022.

Parágrafo único. As aulas previstas em Calendário Acadêmico para a data serão realizadas em sábado letivo posterior, conforme proposta a ser apresentada ao Conselho de *Campus*.

Art. 2º DELEGAR competência às chefias para requisitar servidores visando o atendimento de setores essenciais que necessitem desenvolver suas atividades nesse dia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 103, DE 25 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para atuarem no âmbito do *Campus* Porto Alegre como equipe de fiscalização do Contrato nº 27/2022, firmado entre o IFRS e a empresa MORAES & MORAES ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a contratação de agente de integração de estágio para o IFRS. As servidoras deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Gestora do Contrato:

- Fabiana Bonato Gonçalves, matrícula SIAPE nº 1081520.

Fiscal Técnica:

- Marisa Dutra Paz, matrícula SIAPE nº 356455.

Gestora Substituta do Contrato:

- Marisa Dutra Paz, matrícula SIAPE nº 356455.

Fiscal Técnica Substituta:

- Fabiana Bonato Gonçalves, matrícula SIAPE nº 1081520.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 6º Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

Art. 7º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 104, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional à servidora ADRIANA MARIANO PEDROSO, Técnica em Secretariado do IFRS, matrícula SIAPE nº 2176987, da Classe D, padrão 405, para a Classe D, padrão 406.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a contar de 13 de maio de 2022.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 105, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional ao servidor MARCIO GIOVANE ROSA ARAÚJO, Técnico de Tecnologia da Informação do IFRS, matrícula SIAPE nº 2168767, da Classe D, padrão 405, para a Classe D, padrão 406.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a contar de 08 de abril de 2022.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 106, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional ao servidor RICARDO COSTA DA ROSA, Técnico em Segurança do Trabalho do IFRS, matrícula SIAPE nº 2172949, da Classe D, padrão 405, para a Classe D, padrão 406.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a contar de 24 de abril de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 107, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional ao servidor JOÃO ADRIANO MULLER PEREIRA MULLER, Técnico em Edificações do IFRS, matrícula SIAPE nº 2170778, da Classe D, padrão 405, para a Classe D, padrão 406.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a contar de 20 de abril de 2022.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 108, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão para Revisão do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração – modalidade PROEJA** do *Campus* Porto Alegre do IFRS:

- Denirio Itamar Lopes Marques, matrícula SIAPE nº 2756727;
- Aline Ferraz da Silva, matrícula SIAPE nº 1840396;
- Flademir Roberto Williges, matrícula SIAPE nº 1178079;
- Jaqueline Rosa da Cunha, matrícula SIAPE nº 1475975;
- Liliane Madruga Prestes, matrícula SIAPE nº 1902674;
- Marcelo Mallet Siqueira Campos, matrícula SIAPE nº 1770399;
- Martha Helena Weizenmann, matrícula SIAPE nº 1818426;
- Renato Avellar de Albuquerque, matrícula SIAPE nº 1990519;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

- Sergio Wesner Viana, matrícula SIAPE nº 2579927.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 109, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

I - LOCALIZAR o exercício dos servidores Técnico-Administrativos em Educação abaixo relacionados:

LOCALIZAÇÃO: Gabinete da Direção-Geral

SERVIDOR	CARGO	CD/FG
Helana Ortiz Garcia	Técnico de Laboratório/Área: Biologia	Chefe de Gabinete – FG-0001
Adriana Mariano Pedroso	Técnico em Secretariado	
Ana Rosaura Moraes Springer	Porteiro	Coordenadora do NAPNE – FG-0001
Iara Elisabeth Schneider	Assistente em Administração	

LOCALIZAÇÃO: Coordenadoria da Biblioteca Clóvis Vergara Marques

SERVIDOR	CARGO	CD/FG
Suzinara da Rosa Feijó	Bibliotecária	Coordenadora da Biblioteca – FG- 0002
Débora Cristina Daenecke Albuquerque Moura (Exercício Provisório)	Bibliotecária	
Filipe Xerxeneski da Silveira	Bibliotecário/Documentarista	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Juliane Ronange Silva Paim	Auxiliar de Biblioteca	
Rosângela Carvalho da Rosa	Auxiliar de Biblioteca	

LOCALIZAÇÃO: Coordenadoria de Gestão de Ensino

SERVIDOR	CARGO	CD/FG
Adriano Rodrigues José	Técnico em Assuntos Educacionais	
Douglas Neves Ricalde	Assistente em Administração	
Fabiana Bonato Gonçalves	Assistente em Administração	
Liliane Costa Birnfeld	Assistente de Alunos	
Marisa Dutra Paz	Assistente em Administração	
Renato Avellar de Albuquerque	Técnico em Assuntos Educacionais	
Suzana Prestes de Oliveira	Assistente em Administração	

LOCALIZAÇÃO: Coordenadoria de Registros Estudantis

SERVIDOR	CARGO	CD/FG
Graciela da Silva Leites	Assistente em Administração	Coordenadora de Registros Estudantis – FG-0001
Flávia Cardoso Barreto Santana (Exercício Provisório)	Assistente em Administração	
Letícia Noal Tagliari	Assistente de Alunos	
Pedro Lacerda Keller	Assistente em Administração	

LOCALIZAÇÃO: Coordenadoria de Assistência Estudantil

SERVIDOR	CARGO	CD/FG
Anderson Rodrigues Corrêa	Pedagogo	
Aline Martins Disconsi	Psicóloga	
Eloísa Solyszko Gomes	Enfermeira	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Janaína Ferreira Viegas	Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais	
Juliana Prediger	Psicóloga	
Maristela de Godoy	Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais	
Martha Helena Weizenmann	Assistente Social	

LOCALIZAÇÃO: Diretoria de Ensino

SERVIDOR	CARGO	CD/FG
Adriana de Farias Ramos	Técnico de Laboratório/Área: Química	
André Morando	Assistente de Laboratório	
Cíntia Faria Teixeira	Técnico em Assuntos Educacionais	
Diego Hepp	Técnico de Laboratório/Área: Biologia	
Fábio Henrique Weiler	Técnico de Laboratório/Área: Química	
Fernanda Missio Mario das Neves	Nutricionista	
Gabriel Fernandes Silveira	Técnico de Laboratório/Área: Biologia	
Marcel Eduardo Batista dos Santos	Assistente em Administração	
Rejane Danieli Leal Marquet (Exercício Provisório)	Técnico de Laboratório/Área: Química	
Renata Geni Barbosa Martins	Técnico de Laboratório/Área: Alimentos e Laticínios	
Rosangela Leal Bjerk	Técnico de Laboratório/Área	
Rafael Dutra Soares	Químico	

LOCALIZAÇÃO: Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

SERVIDOR	CARGO	CD/FG
Daniela Soares Rodrigues	Técnico em Secretariado	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Fernanda Ottonelli Rossato	Assistente em Administração	
Maria Lourdes Parisotto	Assistente em Administração	
Igor Ghelman Sordi Zibenberg	Técnico em Assuntos Educacionais	

LOCALIZAÇÃO: Diretoria de Extensão

SERVIDOR	CARGO	CD/FG
Cinara dos Santos Costa	Técnico em Assuntos Educacionais	
Marcos Dias Mathies	Assistente em Administração	
Marla Barbosa Assumpção	Técnico em Assuntos Educacionais	
Patrícia de Moraes Garcia	Auxiliar em Administração	

LOCALIZAÇÃO: Diretoria de Administração

SERVIDOR	CARGO	CD/FG
Milena Ivanoska da Rosa Soria	Auxiliar em Administração	Diretora de Administração – CD-0003

LOCALIZAÇÃO: Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio

SERVIDOR	CARGO	CD/FG
Thaís Carlesso Dutra da Silva (Exercício Provisório)	Assistente em Administração	Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio – FG-0002
Rodrigo Rabassa Morales (Exercício Provisório)	Economista	
Fabiano Giacomazzi de Almeida	Administrador	

LOCALIZAÇÃO: Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos

SERVIDOR	CARGO	CD/FG
Verônica Gobbo	Assistente em Administração	Coordenadora de Compras e Licitações – FG-0001



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Lenon Gomes Medeiros	Assistente em Administração	
----------------------	-----------------------------	--

LOCALIZAÇÃO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças

SERVIDOR	CARGO	CD/FG
Luísa Gil Almeida	Técnico em Contabilidade	Coordenador de Orçamento e Finanças – FG-0001
Ademir Gautério Troina	Contador	
Antônio Claito Dias de Oliveira	Técnico em Contabilidade	
Erick Rodrigues Lisboa	Técnico em Contabilidade	
Glécia dos Santos Labrea	Administradora	
Marlon Eduardo da Silva	Técnico em Contabilidade	

LOCALIZAÇÃO: Coordenadoria de Infraestrutura, Manutenção, Projetos e Logística

SERVIDOR	CARGO	CD/FG
João Adriano Müller Pereira Müller	Técnico em Edificações	Coordenador de Infraestrutura, Manutenção, Projetos e Logística – FG-0002
Carlos Eduardo Saraiva Mauer	Tecnólogo/Área: Gestão Ambiental	
José Luiz Rodrigues	Mestre de Edif. e Infraestrutura	
Milene Gehling Liska	Arquiteta e Urbanista	

LOCALIZAÇÃO: Diretoria de Desenvolvimento Institucional

SERVIDOR	CARGO	CD/FG
Ana Cristina de Faria (Exercício Provisório)	Assistente de Alunos	
Cristine Stella Thomas	Jornalista	
Camila Lombard Pedrazza	Técnico em Assuntos Educacionais	
Flávia Helena Conrado Rossato	Arquivista	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

LOCALIZAÇÃO: Coordenadoria de Planejamento Estratégico e Avaliação Institucional

SERVIDOR	CARGO	CD/FG
Denise Luzia Wolff	Técnico em Assuntos Educacionais	Coordenadora de Planejamento Estratégico e Avaliação Institucional – FG-0002

LOCALIZAÇÃO: Coordenadoria de Assuntos Comunitários

SERVIDOR	CARGO	CD/FG
Yuri Ferreira Machado	Técnico em Audiovisual	Coordenador de Assuntos Comunitários – FG-0002

LOCALIZAÇÃO: Diretoria de Tecnologia da Informação

SERVIDOR	CARGO	CD/FG
Fabiana Agendes Hadler	Técnico em Tecnologia de Informação	
Ibá Souza da Costa	Técnico de Laboratório – Informática	
Luís Mauro Garcia Sobotyck	Técnico em Tecnologia de Informação	

LOCALIZAÇÃO: Coordenadoria de Suporte Técnico

SERVIDOR	CARGO	CD/FG
Leonardo Afonso de Farias	Técnico de Laboratório – Informática	Coordenador de Suporte Técnico – FG-0002
Márcio Giovane Rosa Araújo	Técnico em Tecnologia da Informação	

LOCALIZAÇÃO: Diretoria de Gestão de Pessoas

SERVIDOR	CARGO	CD/FG
Ana Lúcia Barbieri	Assistente em Administração	
Henrique Leonardi de Oliveira	Assistente em Administração	
Ricardo Costa da Rosa	Técnico em Segurança do Trabalho	

II - Revogam-se as disposições em contrário.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 110, DE 29 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor LUIZ FELIPE VELHO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, matrícula SIAPE nº 1649275, como Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, código FUC-0001, em caráter interino, no período de 18 a 29 de julho de 2022, em razão do afastamento da titular da função e sua substituta.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

2 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP

2.1 LICENÇAS

Licença para tratamento da própria Saúde

SIAPE	NOME	Nº DE DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO	
1632683	Luzia Kasper	120	29/01/2022	28/05/2022
1796655	Renata Dias da Silveira	72	24/02/2022	06/05/2022
1212388	Amanda Carpenedo	1	14/04/2022	14/04/2022
2756727	Denirio Itamar Lopes Marques	8	19/04/2022	26/04/2022
1924460	Abner Elpino Campos	7	21/04/2022	27/04/2022
1475975	Jaqueline Rosa da Cunha	1	27/04/2022	27/04/2022

Licença para tratamento de pessoa da família

SIAPE	NOME	Nº DE DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO	
1637736	Diego Hepp	4	05/04/2022	08/04/2022

Afastamento por Convocação Eleitoral

SIAPE	NOME	Nº DE DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO	
1855657	FERNANDA OTTONELLI ROSSATO	1	01/04/2022	01/04/2022
1855657	FERNANDA OTTONELLI ROSSATO	3	18/04/2022	20/04/2022
1855657	FERNANDA OTTONELLI ROSSATO	1	22/04/2022	22/04/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

2.2 FÉRIAS

SIAPE	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	PARCELA
1840396	ALINE FERRAZ DA SILVA	2021	19ABR2022 20ABR2022	3ºPARC
3222298	ANA CAROLINA RITTER	2022	11ABR2022 25ABR2022	2ºPARC
1273549	LUCIO OLIMPIO DE CARVALHO VIEIRA	2021	18ABR2022 29ABR2022	2ºPARC
1649275	LUIZ FELIPE VELHO	2021	14ABR2022 23ABR2022	2ºPARC
1273540	REGINA FELISBERTO	2022	21ABR2022 24ABR2022	1ºPARC
2053671	MILENA IVANOSKA DA ROSA SORIA	2021	25ABR2022 02MAI2022	3ºPARC
1674045	MILENE GEHLING LISKA	2021	04ABR2022 28ABR2022	2ºPARC
2036613	FABIANO GIACOMAZZI DE ALMEIDA	2021	25ABR2022 02MAI2022	2ºPARC
2172949	RICARDO COSTA DA ROSA	2021	14MAR2022 01ABR2022	1ºPARC
1995555	CINTIA FARIA TEIXEIRA	2021	19ABR2022 12MAI2022	3ºPARC
1768659	MARCIA BUNDCHEN	2021	11ABR2022 14ABR2022	1ºPARC
0356455	MARISA DUTRA PAZ	2022	18ABR2022 02MAI2022	2ºPARC
2003484	MAURICIO POLIDORO	2021	02MAR2022 01ABR2022	1ºPARC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

1811459	SUZANA PRESTES DE OLIVEIRA	2021	11ABR2022 10MAI2022	1ºPARC
1818426	MARTHA HELENA WEIZENMANN	2021	28MAR2022 01ABR2022	1ºPARC
2691503	LUCIANA SAUER FONTANA	2022	10ABR2022 22ABR2022	2ºPARC
1855657	FERNANDA OTTONELLI ROSSATO	2022	04ABR2022 14ABR2022	1ºPARC
1855657	FERNANDA OTTONELLI ROSSATO	2022	25ABR2022 13MAI2022	2ºPARC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

3 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - DAP

3.1 CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Nome: RONY CLAUDIO DE OLIVEIRA FREITAS

Período da Viagem: 07/04/2022 a 09/04/2022

Destino: Vitória/ES - Porto Alegre/RS

Número da Requisição: 000061/22

Valor das Diárias: 584,36

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: Proferir a palestra inaugural do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) do campus Porto Alegre do IFRS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

4 CONSELHO DE CAMPUS - CONCAMP

4.1 RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 08 DE ABRIL DE 2022*

*Homologada pela Resolução nº 16/2022/Concamp/POA/IFRS

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR *ad referendum* o encerramento do Edital nº 44/2021, processo eleitoral para escolha de representantes discentes para a Comissão de Assistência Estudantil do *Campus* Porto Alegre do IFRS (COAE), nos termos do processo nº 23368.001115/2021-91.

Art. 2º DETERMINAR *ad referendum* a realização de assembleia do segmento discente do *Campus* Porto Alegre do IFRS para indicação de representantes ao preenchimento das vagas remanescentes do Edital nº 44/2021.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 11 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho realizada em 11 de abril de 2022, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o prazo determinado no art. 2º da Resolução nº 70, de 08 de novembro de 2021, para 02 de maio de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 11 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho realizada em 11 de abril de 2022, RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR o arquivamento do processo nº 23238.000922/2021-96, referente a solicitação de autorização para realizar aula presencial experimental na disciplina Administração Aplicada à Panificação II, devido a perda de objeto.

Art. 2º DETERMINAR o arquivamento do processo nº 23238.001054/2021-61, referente a solicitação para realização de atividades práticas presenciais no *Campus* Porto Alegre do IFRS, devido a perda de objeto.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 11 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho realizada em 11 de abril de 2022, RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Art. 1º HOMOLOGAR a Resolução nº 09, de 23 de março de 2022, que homologa *ad referendum* o resultado da assembleia do segmento técnico-administrativo em educação do *Campus* Porto Alegre do IFRS, referente às vagas remanescentes dos Editais nº 03/2021, 37/2021 e 40/2021, convocada através do Ofício Circular nº 002/2022/GAB/POA/IFRS, nos termos do processo nº 23368.000097/2022-19.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 11 DE ABRIL DE 2022*

**Retificada em 19 de abril de 2022*

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho realizada em 11 de abril de 2022, RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o recurso de anulação das Instruções Normativas nº 001/2013 e nº 002/2013 do IFRS *Campus* Porto Alegre, nos termos do processo nº 23368.000900/2021-26.

Art. 2º DETERMINAR que a Diretoria de Ensino do *Campus* Porto Alegre reavalie as normativas referidas no art. 1º desta resolução e encaminhe sua proposta ao Concamp.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 015, DE 20 DE ABRIL DE 2022*

*Homologada pela Resolução nº 17/2022/Concamp/POA/IFRS

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR *ad referendum* o Calendário Acadêmico 2022, em razão da Portaria ME nº 3.413, de 18 de abril de 2022 que determina ponto facultativo no dia 22 de abril de 2022.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS